

Demonstrações Financeiras Combinadas Sicredi

31 de dezembro de 2015 e 2014



Relatório da Administração

Aos Administradores e Associados, Em cumprimento aos dispositivos legais emanados pela Resolução nº 4.151/12 do Banco Central do Brasil, divulgamos as Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2014. A evolução das principais contas patrimoniais, quando comparadas com o exercício anterior, decorre do esforço empreendido pelo conjunto de Cooperativas de Crédito Singulares, Conselhos de Administração, Diretoria Executiva do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e quadro de executivos no processo de modernização e profissionalização do empreendimento.

Balancos Patrimoniais Combinados

| 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais) | | | |
|--|------|-------------------|-------------------|
| | Nota | 2015 | 2014 |
| Ativo | | | |
| Circulante | | 39.249.975 | 33.997.239 |
| Disponibilidades | | 538.690 | 479.859 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 5 | 11.453.086 | 10.929.447 |
| Aplicações em mercado aberto | | 11.037.669 | 10.394.103 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | | 397.314 | 521.870 |
| Aplicações em depósitos de poupança | | 15 | 48 |
| Aplicações em moedas estrangeiras | | 18.088 | 13.426 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 6 | 6.950.631 | 3.947.621 |
| Carteira própria | | 5.548.276 | 2.481.436 |
| Vinculados a operações compromissadas | | 791.065 | 177.213 |
| Vinculados a prestação de garantias | | 546.197 | 1.076.283 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 6.c | 65.093 | 212.689 |
| Relações interfinanceiras | | 652.703 | 685.928 |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar | | 6.623 | 1.705 |
| Créditos vinculados | | 613.838 | 652.843 |
| Depósitos no Banco Central | | 613.838 | 652.843 |
| Correspondentes | | 32.242 | 31.380 |
| Operações de crédito | 7 | 18.400.282 | 17.047.312 |
| Setor privado | | 19.647.137 | 18.013.372 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 7.e | (1.246.855) | (968.060) |
| Outros créditos | | 1.098.224 | 930.468 |
| Carteira de crédito | | 90.162 | 70.984 |
| Rendas a receber | | 127.405 | 126.267 |
| Créditos específicos | | 13.232 | 11.562 |
| Negociação e intermediação de valores | | 4.458 | 1.863 |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 638.932 | 465.355 |
| Devedores por compra de valores e bens | 7 | 10.842 | 10.007 |
| Diversos | 8 | 243.346 | 178.932 |
| Avais e fianças honradas | 7 | 9.859 | 212 |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | 7.e | (40.114) | (34.714) |
| Outros valores e bens | 9 | 156.461 | 76.604 |
| Não circulante | | 13.256.995 | 12.071.154 |
| Realizável a longo prazo | | 12.126.484 | 11.186.741 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 6 | 2.313.087 | 1.677.508 |
| Carteira própria | | 752.436 | 72.433 |
| Vinculados a operações compromissadas | | 562.370 | 299.547 |
| Vinculados a prestação de garantias | | 997.670 | 1.304.794 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 6.c | 611 | 734 |
| Operações de crédito | 7 | 9.643.420 | 9.345.757 |
| Setor privado | | 10.238.024 | 9.767.302 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 7.e | (594.604) | (427.545) |
| Outros créditos | | 169.977 | 163.476 |
| Rendas a receber | | 4.489 | - |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 65 | 55 |
| Devedores por compra de valores e bens | 7 | 20.263 | 17.251 |
| Diversos | 8 | 147.338 | 149.181 |
| Avais e fianças honradas | 7 | 347 | 657 |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | 7.e | (2.525) | (3.668) |
| Investimentos | | 1.130.511 | 854.413 |
| Participação em controladas no país | 10 | 134.584 | 115.613 |
| Outros investimentos | 11 | 6.993 | 13.633 |
| Imobilizado de uso | 12 | 720.642 | 569.284 |
| Imobilizações em curso | | 127.560 | 72.707 |
| Imóveis de uso | | 220.197 | 187.519 |
| Outras imobilizações de uso | | 780.511 | 659.790 |
| Depreciação acumulada | | (407.626) | (350.192) |
| Intangível | 12 | 268.292 | 185.343 |
| Aquisição e desenvolvimento de software | | 447.314 | 324.362 |
| Amortização acumulada | | (179.022) | (139.019) |
| Total do ativo | | 52.506.970 | 46.068.393 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

Demonstrações Combinadas das Mutações do Patrimônio Líquido

| Semestre findo em 31 de dezembro de 2015 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais) | | | | | | | | | | |
|--|------|--------------------|------------------|----------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------|------------------|--------|-----------|
| | Nota | Reservas de lucros | | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total | Reservas de lucros | | | Total |
| | | Capital Social | Reserva legal | | | | Reserva especial de reservas | Outras reservas | Lucros | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2013 | | 2.929.194 | 2.129.999 | 14.374 | 2.263 | (132) | 227.001 | 5.302.699 | | |
| Destinação resultado exercício anterior | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Distribuição para associados | | - | - | - | - | - | - | - | - | (219.085) |
| Destinações para reservas | | - | 70.046 | - | - | - | - | - | - | (70.046) |
| Reversão reserva legal/absorção perdas | 18.b | - | (8.261) | - | - | - | - | - | - | 8.261 |
| Outras destinações | | - | 1.362 | - | - | (853) | - | - | - | 28.335 |
| Aumento de capital | 18.a | 499.001 | - | - | - | - | - | - | - | 499.001 |
| Baixas de capital | 18.a | (136.601) | - | - | - | - | - | - | - | (136.601) |
| Sistemas de valor mercado - TVM | | - | - | - | - | - | - | - | - | (745) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.264.841 |
| Destinações do lucro | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Destinações FATES | | - | - | - | - | - | - | - | - | (56.495) |
| Destinações para reservas | | - | 636.676 | 40.173 | - | - | - | - | - | (676.849) |
| Juros sobre o capital próprio | 18.b | 163.518 | - | - | - | - | - | - | - | (198.836) |
| Filiação de cooperativa ao Sistema | 2.d | 46.907 | 13.079 | (14.374) | - | - | - | - | - | (21.101) |
| Incorporação de cooperativa | | 172 | 168 | - | - | - | - | - | - | 28 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | | 3.502.191 | 2.843.069 | 40.173 | 1.410 | (877) | 286.821 | 6.672.787 | | |
| Destinação resultado exercício anterior | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Distribuição de sobras para associados | | - | 76.258 | - | - | - | - | - | - | (294.298) |
| Destinações para reservas | | - | (11.993) | - | - | - | - | - | - | (76.308) |
| Reversão reserva legal/absorção perdas | 18.b | - | 1.586 | - | - | - | - | - | - | 56.283 |
| Outras destinações | | - | - | - | - | - | - | - | - | 58.192 |
| Aumento de capital | 18.a | 495.848 | - | - | - | - | - | - | - | 495.848 |
| Baixas de capital | 18.a | (160.013) | - | - | - | - | - | - | - | (160.013) |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM | | - | - | - | - | - | - | - | - | 338 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.437.987 |
| Destinações do lucro | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Destinações FATES | | - | - | - | - | - | - | - | - | (64.571) |
| Destinações para reservas | | - | 737.921 | 63.744 | - | - | - | - | - | (801.665) |
| Juros sobre o capital próprio | 18.b | 268.953 | - | - | - | - | - | - | - | (272.853) |
| Dividendos | | - | - | (40.173) | - | - | - | - | - | (27.744) |
| Filiação de cooperativa ao Sistema | 2.d | 3.588 | 392 | - | - | - | - | - | - | 97 |
| Destinação de cooperativa do Sistema | 2.d | (1.887) | (625) | - | - | - | - | - | - | 91 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | | 4.108.683 | 3.646.608 | 63.744 | 1.783 | (539) | 255.833 | 8.076.112 | | |
| Saldos em 30 de junho de 2015 | | 3.781.721 | 2.913.404 | - | 1.911 | (784) | 656.220 | 7.352.472 | | |
| Destinação resultado exercício anterior | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reversão reserva legal/absorção perdas | 18.b | - | (151) | - | - | - | - | - | - | 151 |
| Outras destinações | | - | (689) | - | - | - | - | - | - | 28.454 |
| Aumento de capital | 18.a | 148.642 | - | - | - | - | - | - | - | 148.642 |
| Baixas de capital | 18.a | (88.746) | - | - | - | - | - | - | - | (88.746) |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM | | - | - | - | - | - | - | - | - | 245 |
| Lucro líquido do semestre | | - | - | - | - | - | - | - | - | 734.497 |
| Destinações do lucro | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Destinações para reservas | | - | 734.669 | 63.744 | - | - | - | - | - | (798.113) |
| Juros sobre o capital próprio | 18.b | 268.953 | - | - | - | - | - | - | - | (272.852) |
| Dividendos | | - | - | - | - | - | - | - | - | (27.744) |
| Destinação de cooperativa do Sistema | 2.d | (1.887) | (625) | - | - | - | - | - | - | 91 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | | 4.108.683 | 3.646.608 | 63.744 | 1.783 | (539) | 255.833 | 8.076.112 | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

| Nome Fantasia | UF | Participação | | Ativo Total | | Patrimônio Líquido | | Resultado | |
|------------------------------------|----|--------------|---------|-------------|------------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| | | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 |
| Banco Cooperativo Sicredi | RS | 74,67% | 77,01% | 31.499.153 | 28.929.333 | 1.172.706 | 1.062.123 | 116.816 | 88.847 |
| Central Sicredi Sul | RS | 100,00% | 100,00% | 9.868.706 | 7.292.631 | 352.655 | 349.026 | - | - |
| Central Sicredi PR/SP/RJ | PR | 100,00% | 100,00% | 5.077.123 | 3.760.804 | 155.967 | 154.344 | - | - |
| Central Sicredi Centro Norte | MT | 100,00% | 100,00% | 2.490.400 | 1.954.378 | 122.225 | 114.828 | 1.194 | 3.443 |
| Central Sicredi Brasil Central | GO | 100,00% | 100,00% | 998.237 | 677.288 | 34.580 | 33.447 | 1.301 | 585 |
| Sicredi Ouro Verde MT | MT | 100,00% | 100,00% | 1.819.431 | 1.594.691 | 372.123 | 316.136 | 45.099 | 41.090 |
| Sicredi Pioneira RS | RS | 100,00% | 100,00% | 1.610.805 | 1.358.974 | 263.404 | 222.040 | 33.818 | 20.702 |
| Sicredi Região dos Vales RS | RS | 100,00% | 100,00% | 1.265.111 | 1.066.175 | 242.418 | 194.521 | 41.210 | 31.236 |
| Sicredi Jaguaruá PR/SP/RJ | PR | 100,00% | 100,00% | 1.460.384 | 1.221.087 | 231.922 | 191.985 | 31.006 | 30.083 |
| Sicredi União RS | RS | 100,00% | 100,00% | 1.337.379 | 1.126.918 | 230.852 | 198.620 | 29.927 | 22.511 |
| Sicredi Pampa Gaúcho | RS | 100,00% | 100,00% | 769.483 | 645.269 | 229.752 | 186.778 | 35.873 | 28.574 |
| Sicredi União PR/SP | PR | 100,00% | 100,00% | 1.722.210 | 1.482.030 | 226.662 | 196.962 | 8.315 | 23.823 |
| Sicredi Ceileiro do MT | MT | 100,00% | 100,00% | 1.052.980 | 1.122.604 | 221.229 | 180.293 | 35.964 | 31.109 |
| Sicredi Centro-Sul MS | MS | 100,00% | 100,00% | 979.133 | 811.341 | 219.762 | 177.643 | 38.135 | 37.683 |
| Sicredi Planalto RS/SC | RS | 100,00% | 100,00% | 1.022.098 | 908.277 | 205.259 | 158.306 | 57.579 | 37.250 |
| Sicredi União Centro | RS | 100,00% | 100,00% | 1.003.379 | 832.594 | 184.166 | 118.272 | 22.343 | 20.594 |
| Sicredi Univalens MT | MT | 100,00% | 100,00% | 592.095 | 555.943 | 189.212 | 154.400 | 35.242 | 39.318 |
| Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP | PR | 100,00% | 100,00% | 1.209.352 | 984.765 | 181.739 | 142.321 | 32.049 | 25.840 |
| Sicredi Araxinguá | MT | 100,00% | 100,00% | 746.619 | 704.479 | 162.792 | 131.833 | 24.577 | 18.674 |
| Sicredi Serrana RS | RS | 100,00% | 100,00% | 1.216.513 | 965.726 | 156.613 | 123.315 | 29.373 | 24.598 |
| Sicredi Noroeste RS | RS | 100,00% | 100,00% | 647.843 | 587.065 | 149.532 | 129.238 | 27.633 | 23.465 |
| Sicredi Anjanguai RS/SC | RS | 100,00% | 100,00% | 683.206 | 593.833 | 144.166 | 118.272 | 22.343 | 20.594 |
| Sicredi Norte MT | MT | 100,00% | 100,00% | 641.517 | 512.676 | 141.429 | 92.431 | 33.746 | 20.379 |
| Sicredi Sudoeste MT | MT | 100,00% | 100,00% | 585.287 | 537.334 | 141.410 | 114.467 | 17.409 | 22.663 |
| Sicredi Fronteiras PR/SC/SP | PR | 100,00% | 100,00% | 629.557 | 542.523 | 132.512 | 107.122 | 20.885 | 17.197 |
| Sicredi Centro Serra RS | RS | 100,00% | 100,00% | 559.864 | 512.300 | 130.260 | 110.634 | 15.211 | 16.639 |
| Sicredi das Culturas RS | RS | 100,00% | 100,00% | 556.519 | 503.157 | 126.677 | 107.503 | 23.200 | 19.591 |
| Sicredi Pantanos | MS | 100,00% | 100,00% | 593.206 | 532.594 | 126.114 | 104.517 | 12.812 | |



Demonstrações Financeiras Combinadas Sicredi

31 de dezembro de 2015 e 2014

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Combinadas

31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

★ continuação

| | 2015 | | 2014 | |
|--|-------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2º Semestre | Exercício | Exercício | Exercício |
| 22. Receitas de prestação de serviços | | | | |
| Renda administração de fundos | 5.950 | 11.112 | 9.258 | |
| Receita de cobrança | 64.405 | 121.221 | 102.212 | |
| Receita de custódia | 1.870 | 3.445 | 2.424 | |
| Receita de serviços bancários | 216.997 | 398.336 | 324.080 | |
| Receita de taxa administração recursos | 723 | 1.584 | 1.857 | |
| Receita de processamento da compra | 6.921 | 9.809 | 55.849 | |
| Receita de anuidades cartões | 27.221 | 51.659 | 40.010 | |
| Receita de colocação de seguros | 120.582 | 226.517 | 191.291 | |
| Receita de garantias prestadas | 621 | 775 | 519 | |
| Receita de convênios | 89.013 | 166.418 | 137.747 | |
| Receita de compartilhamento Tecban | 19.070 | 47.214 | 57.422 | |
| Receitas de outros serviços | 39.556 | 77.902 | 69.025 | |
| Total | 592.929 | 1.115.992 | 991.694 | |

| | 2015 | | 2014 | |
|--|-------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2º Semestre | Exercício | Exercício | Exercício |
| 23. Outras despesas administrativas | | | | |
| Serviços do sistema financeiro (i) | 65.093 | 120.486 | 142.442 | |
| Depreciação e amortização | 69.262 | 125.928 | 107.039 | |
| Comunicação | 41.660 | 79.295 | 69.597 | |
| Processamento de dados | 12.662 | 24.299 | 16.517 | |
| Serviços de terceiros (ii) | 113.168 | 208.813 | 177.766 | |
| Despesas de água, energia e gás | 21.700 | 47.214 | 57.422 | |
| Despesas de alugueis | 66.811 | 125.564 | 104.229 | |
| Despesas de manutenção e conservação de bens | 39.383 | 76.225 | 64.735 | |
| Despesas de material | 13.160 | 24.662 | 20.061 | |
| Despesas de promoções e relações públicas | 80.463 | 141.497 | 100.888 | |
| Despesas de propaganda e publicidades | 14.440 | 27.959 | 21.272 | |
| Despesas de transporte | 43.793 | 81.250 | 66.851 | |
| Despesas de viagem | 16.512 | 27.213 | 23.431 | |
| Despesas de taxas e emolumentos | 24.345 | 42.080 | 29.590 | |
| Assistência social, educacional e técnica | 29.926 | 68.258 | 57.344 | |
| Ressarcimento de tarifas | 14.677 | 28.095 | 23.747 | |
| Outras despesas | 50.317 | 89.656 | 75.041 | |
| Total | 717.372 | 1.332.657 | 1.126.286 | |

(i) Rubrica composta substancialmente por despesas de prestação de serviços de alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES e equalização de custos dos programas PRONAF e PROGER. (ii) Refere-se a serviços terceirizados pelo Sistema como vigilância, serviços jurídicos e processamento de cartão de crédito.

| | 2015 | | 2014 | |
|---|-------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2º Semestre | Exercício | Exercício | Exercício |
| 24. Outras receitas operacionais | | | | |
| Absorção de dispêndios - FATES | 22.075 | 59.671 | 48.250 | |
| Recuperação de encargos e despesas | 73.901 | 90.757 | 53.170 | |
| Reversão provisões operacionais | - | - | 7.818 | |
| Doação Sicredi Fundos Garantidores | 41.867 | 68.914 | 18.973 | |
| Lucros na alienação de valores e bens | 785 | 1.478 | 2.780 | |
| Compensação - RCO | 26.539 | 50.325 | - | |
| Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS | 895 | 1.873 | 792 | |
| Outras receitas | 11.620 | 22.217 | 13.978 | |
| Total | 177.682 | 295.235 | 145.761 | |

| | 2015 | | 2014 | |
|--|-------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2º Semestre | Exercício | Exercício | Exercício |
| 25. Outras despesas operacionais | | | | |
| Contribuição Confederação Sicredi (i) | 190.945 | 329.818 | 256.766 | |
| Contribuição Sicredi Fundos Garantidores | 30.261 | 65.465 | 66.433 | |
| Provisão para passivos contingentes | 18.738 | 33.927 | 33.165 | |
| Descontos concedidos em renegociações | 62.511 | 108.518 | 69.129 | |
| Cartões | 42.530 | 77.552 | 59.482 | |
| Contribuição O.C.E. | 3.518 | 7.102 | 6.233 | |
| Encargos administração financeira | 3.775 | 6.560 | 5.550 | |
| Perdas operacionais | 15.711 | 27.641 | 22.208 | |
| Compensação - RCO | 24.556 | 46.060 | - | |
| Outras despesas | 45.290 | 91.860 | 58.009 | |
| Total | 437.635 | 794.053 | 576.975 | |

(i) Refere-se a contribuições efetuadas pelo Sistema para a Confederação Sicredi pela prestação de serviços, nos segmentos de informática e administrativo, especialmente nas áreas tributária, contábil e de folha de pagamento.

26. Estrutura de gerenciamento de risco: a) **Risco de crédito:** O risco de crédito pode ser entendido como a possibilidade de o credor incorrer em perdas, em razão das obrigações assumidas pelo tomador não serem liquidadas nas condições pactuadas. Contudo, dada à característica das atividades das instituições financeiras, todas as operações de crédito estão de alguma forma expostas ao risco, cabendo ao Sistema a realização de uma eficiente gestão com intuito de mitigar estes riscos, adequando as exposições aos níveis aceitáveis pela administração. Para realização desta gestão devem ser controlados os seguintes fatores: (i) Tamanho da exposição; (ii) Prazo da exposição;

(iii) Probabilidade de inadimplência; (iv) Concentração em relação a um dado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou origem/instituição, clientes e associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos mesmos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país, etc.); e (v) Diversificação do portfólio. Este controle deve ser realizado através do estabelecimento de uma política clara e eficiente, alinhada com a cultura de crédito do Sistema, da definição de uma adequada estrutura de gerenciamento de risco de crédito, da mensuração adequada das perdas esperadas e não esperadas e do gerenciamento dos indicadores de exposição ao risco de crédito e de rentabilidade. *i. Cultura de crédito:* O Sicredi tem como cultura de crédito a responsabilidade de preservar os recursos que a ele são confiados. A adequada gestão destes recursos deve propiciar as condições para o atendimento das demandas de seus clientes e associados das cooperativas. A cultura de crédito do Sistema é baseada nos seguintes preceitos básicos: (i) Concessão do crédito com base na capacidade de pagamento dos tomadores, não sendo realizadas operações exclusivamente baseadas na garantia ou na possibilidade de cobrança de altos spreads; (ii) Concessão do crédito benéfica ao tomador, permitindo a esse realizar investimentos e melhorias ou satisfazer necessidades momentâneas; (iii) Observação irrestrita das normas internas e as emanadas pelas autoridades reguladoras; (iv) Observação incondicional da Política de Crédito; (v) Ações de acompanhamento e controle independentes e eficazes; (vi) Crescimento sustentável das carteiras; e (vii) Utilização adequada dos sistemas de informações. A concessão de crédito no Sicredi pode ser realizada, principalmente, pelas entidades Cooperativas e pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. As primeiras concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo estas as entidades que atuam diretamente com os associados. O Banco Cooperativo Sicredi S.A. atua de forma pontual e complementar nas operações de crédito cujo valor, somado a exposição total do associado, ultrapasse o limite máximo de concentração para o mesmo na Cooperativa. Essa atuação pontual tem como objetivo auxiliar as Cooperativas no atendimento das necessidades de seus associados. Além disso, em casos pontuais e justificáveis, o Banco poderá avaliar propostas abaixo do limite de concentração da Cooperativa, com base nas solicitações destas. *ii. Estrutura de gestão de risco de crédito:* No Sicredi o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas entidades, áreas e colegiados locais. A Área centralizada, sob a responsabilidade da Superintendência de Risco de Crédito, subordinada à Diretoria Executiva de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia do Banco Cooperativo Sicredi S.A., responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema. Esta unidade tem como principais atribuições responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos estatísticos; prover modelos quantitativos e técnicas qualitativas nos processos de concessão e manutenção de crédito; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi; capacitar os principais participantes do ciclo de crédito a fim de disseminar o conhecimento e a cultura do crédito responsável e, desta forma, contribuir para a sustentabilidade do Sistema. As entidades, áreas e colegiados locais, são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente, cabendo ainda, às Centrais Estaduais e Cooperativas Singulares, a responsabilidade final por esta gestão, incluindo a indicação de Diretor responsável junto ao Bacen. O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução 3.721/09 do CMN, e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo. *iii. Política de crédito:* A Política de Crédito e seus Regulamentos são primordiais para nortear e embasar os procedimentos e operacionalidade de todo ciclo do crédito da organização. Este ciclo consiste num conjunto de atividades sequenciais, as quais se iniciam com as associações, passando pela concessão de um limite ou operação de crédito e depois pelo seu monitoramento e recebimento e, finalmente, pela cobrança extrajudicial ou judicial, que encerram e, ao mesmo tempo, reiniciam todo o processo. Dentre os principais componentes de uma política podemos citar: (i) As normas legais; (ii) A definição estratégica da instituição; (iii) Os objetivos a serem alcançados; (iv) A forma de decisão e de delegação de poder; (v) Os limites de crédito; (vi) A análise de crédito; (vii) A composição e a formalização dos processos; e (viii) A administração e o controle de crédito. *iv. Delimitações do crédito:* No Sistema, o processo de concessão e liberação do crédito está delimitado pelos níveis máximos de concentração e pelos critérios de elegibilidade dos clientes e associados, classificados em: *Sinais de alerta:* as ocorrências de alerta referem-se a situações que indicam uma probabilidade maior de risco e, portanto devem ser avaliadas de forma mais criteriosa; *Crítérios Restritivos:* os critérios restritivos referem-se a situações consideradas de maior risco que restringem o processo de concessão e liberação do crédito; *Crítérios de Impedimento:* os critérios impeditivos referem-se a situações de risco elevado e, portanto, não aceitas pelo Banco. A situação de impedimento atribui-se às condições do cliente ou associado no momento da concessão e liberação do crédito; *Vedados:* referem-se a situações que possam trazer exposições a riscos em níveis inad-

missíveis ao perfil da entidade que por princípio, perdem permanentemente a elegibilidade a crédito. A deliberação de crédito dá-se através de: *Alçada individual:* atribuída a um indivíduo em decorrência do cargo que ocupa na instituição. *Comitês de crédito:* alçada atribuída a um colegiado composto por indivíduos capazes de tomar decisão aderente a estratégia da instituição e que ocupam determinados cargos diretamente relacionados com o ciclo de crédito. *v. Recuperação de crédito:* No Sicredi, todas as ações de recuperação de crédito visam estabelecer um processo de recuperação eficiente, de acordo com as características da entidade e com a melhor relação de custo vs. benefício. A recuperação de crédito no Sistema é realizada pela Gerência de Recuperação de Crédito e por Assessorias de Cobrança. *vi. Operações com o mercado financeiro:* A política de risco de crédito estabelece que as aplicações realizadas pelo Sistema no mercado financeiro precedem de análise de crédito das contrapartes e aprovação de limites pelo Comitê de Crédito. Os estudos técnicos realizados pela Gerência de Análise de Crédito baseiam-se em demonstrativos trimestrais auditados, ranking e *rating* das instituições, dados de concentração de devedores e depositantes, qualidade e perfil da carteira de crédito, carteira de tesouraria, cobrigações existentes e, em casos de bancos com capital de origem estrangeiros, informações econômico-financeiras do controlador. *b) Risco de liquidez:* O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e; • A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O Banco Cooperativo Sicredi possui estrutura de gerenciamento do risco de liquidez compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e com a dimensão da exposição ao risco de liquidez do Sistema. O gerenciamento do Risco de Liquidez do Sistema está centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, sob responsabilidade da Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia do Banco. Os instrumentos de gestão do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem: • Fluxo de Caixa; • Limites Operacionais; • Demonstrativo do Risco de Liquidez (DRL); • Plano de Contingência. Adicionalmente, para as cooperativas singulares, calcula-se um nível mínimo de liquidez como o percentual a ser aplicado sobre a base total diária de depósitos. Tais recursos devem ser mantidos na centralização financeira, sob a administração do Banco. O nível mínimo de liquidez é composto pela soma de quatro parcelas que abrangem as principais fontes de risco potenciais, quais sejam: • Volatilidade dos depósitos; • Concentração de recursos; • Crédito pré-aprovado; • Cobrigações e repasses. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos/gerenciamento de Riscos Pilar 3". *c) Risco de mercado:* Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). O Banco Cooperativo Sicredi possui estrutura de gerenciamento de risco de mercado compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e com a dimensão da exposição ao risco de mercado do Sistema. O gerenciamento do risco de mercado do Sistema está centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, sob responsabilidade da Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia do Banco. A estrutura de risco de mercado estabelece as metodologias destinadas a mensurar e monitorar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na Carteira de Negociação quanto para as demais posições, as quais abrangem todas as fontes relevantes de risco de mercado. Estas metodologias, definidas seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor e alinhadas às melhores práticas de mercado, consideram a natureza das operações, a segregação das carteiras, o nível de complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado de cada Entidade do Sistema, incluindo: • Valor em Risco (VaR); • Teste de Estresse de Mercado; • Teste de Estresse de Crédito Privado; • Sensibilidade; • GAPs por Fator de Risco; • *Duration*; • *Teste de Aderência (Backtest)*. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos/gerenciamento de Riscos Pilar 3". *d) Risco operacional:* O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadaptação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O processo de gerenciamento do risco operacional no Sicredi é um conjunto de ações que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição

individualmente, o conglomerado, bem como as demais empresas - não financeiras, estão expostas. Os processos adotados podem ser resumidos em: • *Avaliação de riscos e controles;* • *Documentação e armazenamento da base de perdas;* • *Gestão de continuidade de negócios;* • *Alocação de capital para o risco operacional.* O estabelecimento e disseminação das diretrizes, ferramentas e metodologias relativas ao risco operacional para todo Sistema está centralizada na Superintendência de Riscos e Economia do Banco Cooperativo Sicredi, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia. No que tange a responsabilidade pelo gerenciamento da disciplina, a estrutura é descentralizada, ou seja, cada entidade do Sistema deve indicar um diretor responsável perante o Banco Central. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco operacional pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatório/Gestão de Riscos". **27. Estrutura de Gerenciamento de Capital:** Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; • Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O modelo de gerenciamento de capital adotado pelo Sicredi envolve uma estrutura com a participação de quatro diretorias e atuação de diversas áreas. O Diretor Executivo de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos é o responsável perante os órgãos legais, e a Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital é a área desta diretoria responsável por coordenar o gerenciamento de capital do Sistema, com o auxílio das seguintes áreas: Gerência da Gestão da Estratégia, Gerência de Planejamento de Negócios, Gerência de Modelagem de Crédito e Risco, Gerência de Portfólio de Crédito, Gerência de Controles Internos e Riscos Operacionais e a Gerência de Finanças Corporativas. Estas áreas são responsáveis por diferentes fases do ciclo de negócios e devem agir em sinergia para definição dos seguintes processos: • Planejamento estratégico; • Planejamento orçamentário de curto e de longo prazo; • Projeção dos ativos ponderados pelos riscos (RWA); • Plano de capital. Os processos de planejamento estratégico, planejamento orçamentário e de projeção dos ativos ponderados pelos riscos são interligados e, em conjunto, consolidam a base para gerenciamento de capital do Sistema e elaboração do plano de capital. A descrição da política completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos/gerenciamento de Riscos Pilar 3". **28. Índice de Basileia:** As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13 do CMN, compatível com os riscos de suas atividades. Apesar das Demonstrações Financeiras Combinadas, o Bacen exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das instituições do Combinado. Em 31 de dezembro de 2015 todas as instituições integrantes do Combinado encontram-se dentro dos parâmetros de Basileia estabelecidos pelo Bacen. **29. Bancos correspondentes:** Conforme permitido pela Resolução nº 3.263/05 do CMN, o Sistema realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação. **30. Compromissos, garantias e outras responsabilidades:** a) **Compromissos, garantias e outras responsabilidades:**

| | 2015 | 2014 |
|--|-----------|-----------|
| Cobrigação por garantias prestadas | | |
| Beneficiários de garantias prestadas | 30.483 | 55.102 |
| Cobrigações em cessões de crédito | 7.902 | 9.052 |
| Depositários de valores em custódia/garantia | 7.077.969 | 8.844.274 |
| Títulos em cobrança | 5.896.088 | 3.974.850 |
| b) Outras garantias: | 2015 | 2014 |
| Margem garantia BM&FBovespa | 17.593 | 15.768 |
| Tecnologia Bancária S/A - TECBAN | 1.074 | 1.621 |

31. Cobertura de seguros: O Sistema mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela administração do Sistema, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **32. Eventos subsequentes:** Em 19 de agosto de 2015, a administração da Confederação Sicredi, da Sicredi Participações S.A. e do Banco Assinou, junto à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Unicred Central Norte/Nordeste, memorando de intenção de filiação daquela Central ao Sistema Sicredi. Em 28 de janeiro de 2016, ocorreu a Assembleia da Unicred Central Norte/Nordeste que aprovou sua filiação ao Sicredi, assim como alteração de sua denominação social para Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste. Em 03 de março de 2016 o processo foi aprovado pelo Bacen. Com a filiação, o Sicredi ampliará sua área de atuação para os estados do Norte e Nordeste do país, dos atuais 11 para 20 estados brasileiros. Em 03 de março de 2016, a Unicred Carií (filial da Central NN/E) realizou a assembleia aprovando a filiação ao Sistema Sicredi, assim como alteração de sua denominação social para Sicredi Carií.

Diretoria - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

| | | | | | | |
|---|--|--|---|--|---|--|
| Edson Georges Nassar Diretor-Presidente | João Francisco Sanchez Tavares Diretor Executivo de Administração e Finanças | Daniel Frederic Van Det Diretor Executivo de Crédito | Romeo Balzan Diretor de Produtos e Negócios | Júlio Pereira Cardozo Junior Diretor de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos | Wolney Romano Diretor de Tesouraria | Cidmar Luis Stoffel Diretor de Seguros, Consórcios e Cartões |
|---|--|--|---|--|---|--|

Contador

| |
|---|
| Eduardo Netto Sarubbi CRC-RS 060899/O-8 CPF 694.157.650-20 |
|---|

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Combinadas

Aos Administradores e Associados do Sistema Cooperativo Sicredi. Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sistema Sicredi") (formado pelas empresas relacionadas na nota explicativa nº 2), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração do Sistema Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013 (combinação contábil de sistemas cooperativos), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas

requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras combinadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas do Sistema Sicredi para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Sistema Sicredi. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

financeira combinada do Sistema Cooperativo Sicredi em 31 de dezembro de 2015, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013, conforme descrito em nota explicativa nº 2. **Ênfase sobre a reapresentação dos valores correspondentes:** Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações financeiras combinadas apresentadas para fins de comparação foram alteradas em relação àquelas anteriormente divulgadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 em decorrência de reclassificações de valores entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez na demonstração dos fluxos de caixa, e estão sendo reapresentadas como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23, (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos:** **Apresentação das demonstrações financeiras combinadas:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 2(a), as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema Cooperativo Sicredi, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução

4.151 do CMN de 30 de outubro de 2012 e na Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e suas controladas, bem como as demonstrações financeiras individuais das Cooperativas Centrais de Crédito, integrantes do Sistema Sicredi e constantes na combinação, foram por nós auditadas e estão sendo divulgadas separadamente. As demonstrações financeiras individuais das Cooperativas de Crédito singulares e dos fundos de investimentos, integrantes do Sistema Sicredi e constantes na combinação, foram auditadas por outros auditores, e divulgadas separadamente. Porto Alegre, 16 de março de 2016



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6
Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1

Gregory Gobetti
Contador CRC-PR039144/O-8